



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

e-mail: cmsjp2013@outlook.com • cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 615

Ata da Reunião Ordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2025 às 19h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador ORLINDO DA SILVA NETO, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente convida o Senhor Vereador JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS para compor a mesa diretora, em seguida solicita ao Secretário JOÃO CARLINDO FERREIRA para proceder com a chamada, onde constatou a presença dos Senhores Vereadores (a): ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JOÃO CARLINDO FERREIRA; JOEL LIMA DOS SANTOS; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; ORLINDO DA SILVA NETO; RAISSA JEANE LACERDA DUTRA OLIVEIRA; e ZENILDO DE SOUSA XAVIER. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente justifica a ausência dos Senhores Vereadores ELDIVO MARQUES DE BRITO, JARLES NARDY DA SILVA CHAVES, e ROSALVO ALVES PEREIRA, e solicita ao Secretário para que proceda com a leitura da ata anterior, em que a mesma submetida em apreciação plenária, foi APROVADA SEM RESSALVA. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que a proposição que será apreciada, as comissões permanentes já emitiram os respectivos pareceres. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que proceda com a leitura do PROJETO LEI Nº 490 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025 – “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO REFLEXIVO DESTINADO À PARTICIPAÇÃO DE HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E/OU FAMILIAR EM GRUPO DE EDUCAÇÃO E REFLEXÃO SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – autoria dos Vereadores (a): RAISSA JEANE LACERDA DUTRA OLIVEIRA e JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, que colocado em apreciação plenária, foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra à Promotora de Justiça da nossa Comarca, Doutora LARISSA OLIVEIRA DO PRADO SOUZA. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra sendo utilizada por todos os Senhores (a) Vereadores (a). Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada a ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores (a) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso - MG, 08 (oito) de outubro de 2025.


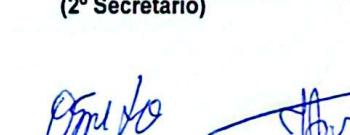

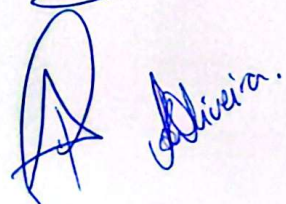
Arquivo da Casa Xaviers


ELY RODRIGUES DE ALMEIDA
(Presidente)


JARLES NARDY DA SILVA CHAVES
(Vice-Presidente)


JOÃO CARLINDO FERREIRA
(1º Secretário)


ELDIVO MARQUES DE BRITO
(2º Secretário)





“Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme”
provérbios 29.2’